



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>30866/2024</u>	
Recebido em:	<u>19/06/2024</u>
Horário:	<u>10:18</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 52 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador José Pereira Sena da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que viabilize o acesso do transporte de saúde para os moradores nas proximidades do Bairro Flora Park.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, sendo que o transporte de saúde que levam pacientes a outro município nas madrugadas, que seja incluído um ponto de embarque na Igreja do São Pedro, sendo que usuários do sistema de saúde ou pacientes daquela localidade estão tendo que se deslocarem até pontos de embarque considerados distantes, trazendo insegurança aos mesmos, devido ao horário, diversas faixas etárias de idades, e até mesmo portadores de deficiência física, que utilizam esse meio para tratamentos em outros municípios.

Sendo assim, solicito que viabilize o acesso a esses pacientes para que todos que sejam atendidos sem maiores transtornos.



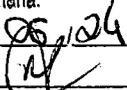
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de junho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSE PEREIRA SENA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 20/06/24  Presidente da CMNV-ES
